



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 240/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 82/2022**, firmado entre o IFRS e a Empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27, o qual tem por objeto o fornecimento de serviço de seguro para alunos e estagiários do IFRS.

CAMPUS RIO GRANDE:

Fiscal Técnico Titular: Patrícia Teixeira Monteiro – Matrícula Siape nº 2172647.

Fiscal Técnico Substituto: Daiana Silveira da Cruz – Matrícula Siape nº 2321195.

Art. 2º. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º. O substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º. Para a capacitação das atividades de Gestão e fiscalização do contrato, recomenda-se os cursos da temática disponíveis na plataforma da ENAP (<https://enap.gov.br/pt/>).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 10 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Data: 24/10/2022 17:50:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020